

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **109/2014**

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando o aumento do redutor de velocidade "Quebra-Molas", bem como a pintura de faixa de pedestres na Rua Perimetral Leste compreendida entre as ruas 25 e 27 defronte a Escola Rosimares Camargo Benitez.

Indica ainda que seja disponibilizado um Guarda Municipal para fazer a segurança do trânsito nas proximidades da escola.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade promover maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam diariamente pela via em questão.

Por ser uma rua recém pavimentada o quebra molas existente ficou quase imperceptível fazendo que muitos veículos passe direto, e não reduzam a velocidade passar, como é o certo, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Ainda assim, o local não está provido de faixa de pedestres, e faz com que as pessoas atravessem em qualquer lugar, colocando suas vidas em risco.

Sugere-se ainda que seja disponibilizado um guarda municipal para fazer a segurança do transito local, nos horários de entrada e saída da escola, visto que é grande a movimentação de crianças.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário tais benfeitorias, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2014


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
VEREADOR PT



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)